

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, com o objetivo de discutir a ameaça de paralisação das atividades do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Requerimento nesse sentido foram aprovados na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, nº 43, de 2019 e na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, nº 48, de 2019.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Marcos Pontes, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
2. Marcelo Pacheco dos Guaranys, Secretario Executivo do Ministério da Economia;
3. João Luiz Filgueiras de Azevedo, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;

4. Luiz Davidovich, Presidente da Academia Brasileira de Ciências – ABC;
5. Roberto Muniz Barretto de Carvalho, Presidente da Associação dos Servidores do CNPq - ASCON e do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia – SindGCT.



JUSTIFICAÇÃO

Em 15 de janeiro de 2019 o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – completou 68 anos de existência, com a missão de fomentar “investigação científica e tecnológica em qualquer domínio do conhecimento”. Desde o seu primeiro dia de existência, o CNPq esteve à frente ou participou do fomento à pesquisa que viabilizou iniciativas de desenvolvimento científico e tecnológico fundamentais para o desenvolvimento do País, como a exploração de petróleo em águas profundas, a expansão da fronteira agrícola no País, o desenvolvimento dos biocombustíveis, a introdução da Internet no Brasil e o projeto de desenvolvimento do submarino nuclear brasileiro. Se o Brasil é hoje uma das principais economias globais, em boa medida isso se deve à formação de pesquisadores e à geração de conhecimentos proporcionada por esta instituição.

Os instrumentos de fomento à C&T de que se vale o CNPq para o cumprimento de sua missão institucional são auxílios a pesquisadores para o desenvolvimento de projetos de pesquisa ou para organização ou participação em eventos científicos, bem como a concessão de bolsas de formação e pesquisa, via de regra alocadas aos beneficiários mediante processo de avaliação via chamadas públicas. As bolsas comprometem quase a totalidade do orçamento do Conselho e é graças a elas que o fomento à pesquisa está presente em todas as regiões

administrativas do País, em todas as áreas do conhecimento, além de haver fomento do CNPq em 24 países do mundo, majoritariamente nos Estados Unidos.

Contudo, desde 2015 o CNPq vem sofrendo constrangimentos em seu orçamento, comprometendo ações compromissadas e inviabilizando esforços de investimento e indução de projetos em áreas estratégicas. Além disso, o CNPq vem tendo suas competências e estrutura pouco a pouco reduzidas. Com o contínuo movimento de aposentadorias, até o fim de 2019 o CNPq terá cerca de 300 servidores na ativa, o que equivale a 15% do seu contingente nos 90, quando a demanda por suas ações era muito menor.

Segundo os dados oficiais, os recursos orçamentários caíram de R\$ 2,1 bilhões em 2014 para R\$ 1,1 bilhão em 2019. Destes, cerca de R\$ 800 milhões se destinariam às bolsas, valor inferior em cerca de R\$ 330 milhões ao necessário para arcar com os pagamentos até dezembro de 2019. Tal situação, se configurada, acarretará a paralisação do órgão, deixando sem receber os valores previstos mais de 83 mil bolsistas em todo o Brasil e no mundo. Cabe destacar que os bolsistas têm o compromisso de dedicação exclusiva e muitos não podem exercer atividade laboral remunerada, dependendo exclusivamente dos recursos provenientes do CNPq.

Apenas para exemplificar o conjunto desastroso de consequências negativas que advirão desse panorama, a interrupção das atividades do CNPq comprometerá as pesquisas em curso no País. Mas, em especial, e de maneira irreversível, também comprometerá a formação da próxima geração de pesquisadores, gerando desesperança de nossos jovens quanto a fazer carreira nas atividades científicas.

Em face desse quadro de constante contingência nos recursos do CNPq, bem como da imprevisibilidade em sua reversão, aliado aos recorrentes boatos segundo os quais estuda-se, no âmbito da cúpula do Governo Federal, a própria

extinção do CNPq, solicito aos pares apoio para aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2019.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

